



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

RECONDUÇÃO

Em observância ao § 2º do art. 5º da Resolução-TSE nº 20.958, de 18 de dezembro de 2001, registra-se termo de recondução do Excelentíssimo Senhor Ministro **GILMAR FERREIRA MENDES** para o 2º Biênio como membro substituto deste Tribunal Superior Eleitoral, por eleição realizada pelo Supremo Tribunal Federal em Sessão Plenária do dia 28 de maio de 2025.

MIGUEL RICARDO DE OLIVEIRA PIAZZI
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente em **23/06/2025, às 17:10**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/11419/2006/Lei114192006.htm).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3258704&crc=310193C2, informando, caso não preenchido, o código verificador **3258704** e o código CRC **310193C2**.